



Bolsas Na quinta-feira	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias	Dólar Na quinta-feira	Salário mínimo	Euro Comercial, venda na quinta-feira	CDI Ao ano	CDB Prefixado 30 dias (ao ano)	Inflação IPCA do IBGE (em %)
2,12% São Paulo	135.133	R\$ 5,661 (-1,46%)	R\$ 1.518	R\$ 6,355	14,15%	14,66%	Novembro/2024 0,39 Dezembro/2024 0,52 Janeiro/2025 0,16 Fevereiro/2025 1,31 Março/2025 0,56
0,62% Nova York	136.231	Últimos					
	5/5 6/5 7/5 8/5	2/maio 5,654 5/maio 5,689 6/maio 5,710 7/maio 5,745					

FRAUDE NA PREVIDÊNCIA

INSS vai informar desconto em folha

A partir do dia 14, governo notificará aposentados e pensionistas que tiveram alguma cobrança relativa a associações. A comunicação com os beneficiários ocorrerá pelo app Meu INSS. Entidades serão questionadas se o débito não foi autorizado

» VICTOR CORREIA
» RAFAELA GONÇALVES

Antônio Cruz / Agência Brasil



Waller, presidente do INSS, disse que só haverá dois canais oficiais para tratar de desconto indevido: o Meu INSS e a central de atendimento 135

Sob pressão, o governo federal apresentou ontem o plano de ressarcimento para os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que foram lesados por descontos ilegais no esquema de fraude bilionário investigado pela Polícia Federal (PF) e pela Controladoria-Geral da União (CGU).

O processo de devolução terá início na próxima quarta-feira, apenas por meio dos canais oficiais do INSS. Os beneficiários serão informados dos descontos associativos que sofreram nas suas contas e, se não reconhecerem a autorizações para o desconto, poderão recorrer. Esse procedimento será realizado exclusivamente pelos canais oficiais do órgão.

“Na próxima quarta-feira, dia 14 de maio, o INSS vai soltar outra informação para os beneficiários que tiveram algum desconto associativo. Ele não precisa correr para nenhum meio, ele será informado pelo canal Meu INSS”, comunicou o presidente do INSS, Gilberto Waller, em coletiva de imprensa no Palácio do Planalto. “Não abram e-mail, mensagens de WhatsApp. O INSS não se comunica com você por nenhum outro meio que não seja o canal Meu INSS”, alertou.

“No dia seguinte, vão ser disponibilizados dois canais para que essa pessoa tenha a informação de qual associação fez o desconto, e qual foi o valor descontado: o canal Meu INSS e a central de atendimento 135. Única e exclusivamente”, explicou o presidente. O governo não sabe ao certo quantos beneficiários foram lesados pelo esquema irregular. Ontem, cerca de 27 milhões de segurados foram informados, também por meio do Meu INSS, de que não possuem qualquer desconto em folha de origem associativa. A partir da próxima quarta-feira, aqueles que tiveram algum desconto deverão informar se as operações foram de fato autorizadas ou se foram, em realidade, prejudicados pelas fraudes para, então, solicitar o ressarcimento.

Caso o aposentado não reconheça a associação que fez os descontos, ele poderá contestar o pagamento pelo próprio canal. Então, o INSS vai acionar a associação, que terá 15 dias para comprovar ao INSS a legalidade do desconto e a filiação do aposentado à entidade. Se não for possível comprovar, a associação terá outros 15 dias para devolver o valor ao INSS, que vai repassar o dinheiro ao aposentado na própria conta da aposentadoria, em folha de pagamento suplementar.

Waller reforçou que os aposentados não precisam juntar nenhum documento nem acionar agências ou outros canais de atendimento, e que não devem responder caso sejam contatados pela associação questionada. Caberá ao INSS fazer a defesa dos aposentados. O pagamento, quando ocorrer, será feito junto à própria aposentadoria.

Questionado, Waller afirmou

que não há previsão para o início dos pagamentos aos aposentados, mas frisou que isso será feito o mais rapidamente possível. A expectativa é de que o ressarcimento seja feito junto ao pagamento do benefício, a partir do mês de junho. Também participaram da coletiva os ministros Wolney Queiroz (Previdência), Jorge Messias (Advocacia-Geral da União), e Vinícius Marques de Carvalho (Controladoria-Geral da União).

Rombo

O governo federal ainda não tem os dados exatos do rombo. O total dos descontos realizados entre 2019 e 2024 é de R\$ 6,3 bilhões, mas nem todos foram ilegais. Segundo Messias, o governo vai responsabilizar as associações criminosas para que elas paguem a conta, mas o ministro admitiu que, eventualmente, o rombo vá para os cofres públicos.

“As medidas de ressarcimento que nós anunciamos serão primariamente pagas com este trabalho de recuperação de ativos desviados pelos fraudadores. E se, eventualmente, a União, o Tesouro Nacional tiverem que arcar com qualquer custo, isso não significa que nós não prosseguiremos com o trabalho de buscar o regresso de cada centavo utilizado para pagar os aposentados e pensionistas”, enfatizou o AGU.

Uma das medidas tomadas para garantir o pagamento foi anunciada ontem por Messias, que pediu o bloqueio de R\$ 2,56 bilhões em bens das 12 associações investigadas por corrupção. O valor corresponde ao total dos descontos realizados pelas entidades que, segundo o governo, foram criadas especificamente com o intuito de fraudar os aposentados.

Antes de devolver os valores, o governo vai esperar os pedidos de ressarcimento para saber o valor total que precisará ser pago. Caso seja necessário usar recursos públicos, cenário considerado provável, a Junta de Execução Orçamentária (JEO), formada pelos ministérios da Fazenda, do Planejamento e Orçamento, e

Passo a passo

Confira como vai funcionar o pedido de ressarcimento dos aposentados e pensionistas que tiveram descontos indevidos em seus benefícios

NOTIFICAÇÃO

Os aposentados e pensionistas que tiveram descontos associativos em seus contracheques começarão a ser notificados a partir da próxima terça-feira (13/5), por meio do Meu INSS (site ou aplicativo).

Cerca de 27 milhões de segurados já foram informados, ontem, também por meio do Meu INSS, de que não possuem qualquer desconto em folha de origem associativa.

CANAIS DE INFORMAÇÃO

Caso receba a notificação de que teve, de fato, desconto indevido em seu contracheque, basta requerer o ressarcimento diretamente pelo Meu INSS — ou telefone 135 — a partir da próxima quarta-feira (14/5).

ORIENTAÇÕES

Não vai ser preciso enviar documentos, nem preencher dados adicionais. Basta registrar que não reconhece o desconto apontado.

Uma dica é acessar o site ou aplicativo, assim que possível, para facilitar com que as notificações apareçam automaticamente para o cidadão, em seu celular.

Fonte: INSS

da Gestão, que vai definir como será o pagamento. Por exemplo, se o valor será realocado de outros programas do governo, ou se será via crédito suplementar.

Atenção ao extrato

As denúncias de cobranças irregulares se multiplicaram nos últimos meses, trazendo preocupação



CUIDADO COM GOLPES

É preciso muito cuidado com golpes. O contato com os beneficiários do INSS será feito exclusivamente via notificação por meio do Meu INSS. Não haverá contato por telefone, envio de e-mail ou mensagem por Whatsapp e SMS.

DEVOLUÇÃO

O ressarcimento será para os descontos realizados nos últimos cinco anos, a partir de março de 2020. No entanto, o INSS não informou a partir de qual data começará a devolução do dinheiro descontado de forma irregular.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Em caso de dúvidas, os cidadãos podem ligar na central de teleatendimento 135, que funciona de segunda a sábado, das 7h às 22h.

Valdo Virgo/CB/D.A Press

Biometria no consignado

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) determinou, ontem, o imediato bloqueio de novas autorizações para descontos de empréstimos consignados para aposentados e pensionistas, que passarão a exigir biometria. A decisão foi publicada em despacho publicado no Diário Oficial da União, assinado pelo presidente do instituto, Gilberto Waller.

“Determino o bloqueio dos benefícios para averbação de novos descontos de empréstimo consignado, para todos os segurados do Instituto Nacional do Seguro Social, independente da data de concessão do benefício”, diz o despacho.

Em coletiva de imprensa no Planalto, onde anunciou o plano de ressarcimento, Waller explicou que os descontos poderão ser desbloqueados pelo próprio beneficiário, de acordo com os serviços disponibilizados pelo INSS.

Segundo ele, a partir de agora, todo novo empréstimo consignado de pensionistas e aposentados passará a exigir reconhecimento facial para validar a operação. O despacho visa evitar golpes financeiros, como a contratação de crédito consignado sem a autorização do beneficiário.

A suspensão atende a determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), que bloqueou descontos diretamente dos benefícios previdenciários, em favor de instituições financeiras. Só no ano de 2023, segundo auditoria do órgão, foram 35 mil reclamações de empréstimos liberados indevidamente, inclusive, sem qualquer solicitação por parte do beneficiário.

Operação da PF

Em 23 de abril, a Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União deflagraram a Operação Sem Desconto, que investiga um esquema de descontos não autorizados em aposentadorias e pensões, na ordem de R\$ 6,3 bilhões. Segundo estimativas, cerca de 4,1 milhões de aposentados podem ter sido lesados.

De acordo com as investigações, associações realizavam descontos em pensões e aposentadorias sem que os beneficiários tivessem dado autorização. As irregularidades incluíam a filiação forçada de aposentados a associações, além do desconto automático de valores, sem qualquer consentimento dos segurados.

O caso resultou na demissão do então ministro da Previdência Carlos Lupi, na exoneração do então presidente do instituto Alessandro Stefanutto, e no afastamento de quatro dirigentes da autarquia e de um policial federal lotado em São Paulo. A Advocacia-Geral da União (AGU) criou um grupo especial para recuperar o dinheiro descontado irregularmente. (RG)

parte importante de sua renda”, alertou a especialista.

Ela enfatizou, ainda, que qualquer desconto realizado precisa ser expressamente autorizado pelo aposentado ou pensionista. “Se o valor aparece sem que a pessoa tenha dado consentimento, é considerado indevido e deve ser contestado imediatamente”, explicou.

para quem depende do benefício mensal para seu sustento. Segundo a advogada Carla Benedetti, mestre em direito e doutoranda pela PUC-SP, o acompanhamento atento do extrato mensal de pagamento é essencial para evitar prejuízos. “Muitos beneficiários só percebem que algo está errado meses depois, quando o desconto irregular já comprometeu